



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Centro – CEP 18480-055

Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo) – Arvão – CEP 18480-210

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Requerimento 015/2026

Requer do Executivo Municipal informações e encaminhamento de documentos acerca das obrigações previdenciárias (RGPS), consignações, parcelamentos e restos a pagar registrados no exercício financeiro de 2025.

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Bruno Gurgel Benini, bem como dos setores de Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos e Controle Interno, requerer o encaminhamento das informações e dos documentos abaixo relacionados, referentes ao exercício financeiro de 2025:

I – DOS FUNDAMENTOS CONTÁBEIS QUE JUSTIFICAM A REQUISIÇÃO

Os demonstrativos oficiais do encerramento do exercício de 2025 indicam a existência de passivos previdenciários relevantes registrados nas demonstrações contábeis do Município, dentre os quais:

- RGPS a pagar no valor de R\$ 829.382,71, conforme registrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025;
- Consignações previdenciárias (RGPS) no valor de R\$ 491.937,50, constantes na Dívida Flutuante;
- Parcelamento previdenciário em curso no valor de R\$ 1.658.044,50, conforme Demonstrativo da Dívida Fundada;

Além disso, verifica-se a inscrição de despesas empenhadas e não quitadas no exercício, conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Restos a Pagar 2025.

Tais registros contábeis indicam a existência de obrigações previdenciárias pendentes de recolhimento no encerramento do exercício financeiro, justificando a necessidade de obtenção de demonstrativos analíticos e comprovantes de recolhimento para adequada verificação da regularidade previdenciária do Município.

II – DO DEVER DE TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE FISCAL

Nos termos do artigo 1º, §1º e artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a gestão fiscal responsável pressupõe: transparência na apuração de passivos; disponibilidade de caixa suficiente para cobertura de obrigações assumidas e regularidade no recolhimento de encargos sociais.

A existência de obrigações previdenciárias registradas como pendentes de pagamento ao final do exercício demanda esclarecimentos quanto à sua composição, natureza jurídica e situação de adimplemento, especialmente diante do risco de: incidência de encargos moratórios; comprometimento da regularidade fiscal do Município perante a União (CAUC); eventual impedimento à celebração de convênios e recebimento de transferências voluntárias; apontamentos em análise de contas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Ressalte-se que o presente requerimento não imputa irregularidade, mas visa exclusivamente à obtenção de informações necessárias ao exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

III – DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REQUISITADOS

Requer-se o encaminhamento dos seguintes documentos e informações:

1. Demonstrativo analítico das obrigações previdenciárias:

Planilha mensal contendo: contribuição patronal devida; contribuição descontada dos servidores; valor total devido por competência; valor efetivamente recolhido; data do recolhimento; saldo pendente por competência e identificação do órgão responsável.

2. Extrato contábil da conta “Contribuições ao RGPS a Pagar”:

Extrato completo da conta contábil correspondente, de 01/01/2025 a 31/12/2025, contendo: data do lançamento; histórico; documento vinculado; valores debitados e creditados; saldo após cada movimentação.

3. Extrato analítico das Consignações Previdenciárias – RGPS:

Com indicação de: origem da retenção (folha/mês); data da retenção; data do repasse; e saldo pendente.

4. Comprovantes de recolhimento previdenciário:

Cópias das guias e comprovantes bancários de recolhimento ao RGPS referentes ao exercício de 2025.

5. Composição dos valores registrados como pendentes:

Informar expressamente se os valores registrados como: RGPS a pagar (R\$ 829.382,71); Consignações – RGPS (R\$ 491.937,50);

incluem: contribuição patronal; contribuição descontada de servidores; encargos moratórios; parcelas de parcelamentos vigentes e parcelas vencidas e não pagas.

6. Parcelamento Previdenciário:

Encaminhar: termo(s) de parcelamento vigente(s); número do acordo; data de adesão; saldo devedor atualizado; parcelas pagas em 2025; parcelas vencidas e não quitadas.

7. Restos a Pagar relacionados à Previdência:

Informar a existência de empenhos inscritos em Restos a Pagar vinculados à Receita Federal / INSS, com: número do empenho; valor; fonte de recurso e justificativa da não quitação até 31/12/2025.

8. Regularidade fiscal previdenciária:

Informar: eventual pendência no CAUC em 2025; medidas adotadas para regularização; impacto em transferências voluntárias.

9. Plano de regularização (se aplicável):

Apresentar cronograma de pagamentos e medidas preventivas adotadas.

IV – DA FORMA DE ENVIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Requer-se que as informações sejam encaminhadas: em formato digital (PDF), com planilhas em formato editável; devidamente assinadas pelos responsáveis técnicos; no prazo regimental.

V – DA FINALIDADE

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a fiscalização contábil, financeira e patrimonial do Município, com foco na correta gestão das obrigações previdenciárias, transparência administrativa e prevenção de prejuízos ao erário.

Assim, este Vereador requer ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam fornecidas as informações referentes ao caso acima apresentado.

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 26 de fevereiro de 2026.


Alerson Ferreira da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 98/2026
Data: 26/02/2026 - Horário: 12:53
Legislativo